

LEI Nº 829/2021

DE: 29 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual 2021 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Artigo 2º - O crédito citado no artigo 1º será aberto na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	5009	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE	1144	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
FONTE	24	

Artigo 3º - Para a cobertura do crédito citado no artigo anterior será anulado o mesmo valor nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	5009	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE	1034	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)
FONTE	00	

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
UNIDADE	01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIA
PROGRAMA	5013	GESTÃO DE DESPORTO E LAZER
ATIVIDADE	1108	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESPAÇO MÚLTIPLO USO
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
FONTE	00	

ÓRGÃO	10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	01	GABINETE DA SEC. AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
PROGRAMA	5012	GESTÃO DA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE	2136	REALIZAÇÃO DE FESTA DE RODEIO
ELEMENTOS DE DESPESA	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)
	33.90.31	PREMIAÇÃO ARTÍSTICA – R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)
	33.90.31	PREMIAÇÃO ARTÍSTICA – R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
TOTAL		R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)
FONTE	00	

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	04	COORDENADORIA DE CULTURA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO E CULTURA
PROGRAMA	5007	GESTÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE	2108	REALIZAÇÃO DE FESTA DO MILHO
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERC. P.J. – R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
FONTE	46	

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 29 DE ABRIL DE 2.021**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**